LEI Nº 3.568 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação à via pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **de Rua Vereador Higino Gomes de Aguiar,** a atual via pública denominada Rua 8 localizada no Bairro Vicente Correia do Residencial Caminho da Alvorada Residence, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a devida identificação da via pública de trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Parnaíba (PI), 16 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal